



Quinta-feira, 4 de outubro de 2018.

## Selecionados - Curso “Como Tomar Decisões Assertivas” Trilhas de Desenvolvimento Gerencial – 4º Ciclo/2018

A Escola Judicial divulga a lista dos selecionados para o curso presencial "TRILHAS – Como tomar decisões assertivas", com foco na competência gerencial “Gestão de Resultados”.

**Data:** 22 e 23/10/2018.

**Horário:** das 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30.

**Local do curso:** Sala Multimeios – Escola Judicial (Rua Desembargador Drumond, 41 - 10ºandar)

Gestor(a)	Lotação
Adilson Dias dos Santos	3ª VT de Gov. Valadares
Analúcia Faria Costa	5ª VT de Uberlândia
Anderson da Rocha Lemos	Secretaria de Sistemas
Angela Beatriz Rodrigues Castro	3ª VT de Montes Claros
Antonio Fernandes	Núcleo do Foro de Uberlândia
Betânia Andrade da Cunha Pereira	VT de Diamantina
Carlos Umberto Miranda	2ª VT de João Monlevade
Conceição Geralda de Jesus Pereira Brito	2ª VT de Montes Claros
Kátia Vieira de Oliveira	1ª VT de Juiz de Fora
Lúcia Vieira Torres	Secr. de Dissídios Coletivos e Individuais
Luciana Alves Bezerra Ramos	1ª VT de Uberaba
Lucianne Fonseca Silva e Lima	1ª VT de Montes Claros
Luciene Costa Ferraz	Núcleo do Foro de Gov. Valadares
Marco Antonio Theodoro da Silva	1ª VT de Cel. Fabriciano
Maria das Dores Lopes de Carvalho	3ª VT de Cel. Fabriciano
Maria Esther Pires de Faria Guimarães	VT de Almenara
Marília Souza Diniz Alves	Diretoria de Orçamento e Finanças
Patrícia Helena dos Reis	Secretaria de Gestão Estratégica
Rogélio Bar Neto	Diretoria Judiciária
Ronaldo Santarosa Martins	Núcleo do Foro de Barbacena
Samuel Ferreira de Almeida	Secretaria de Comunicação Social

Sérgio Augusto Rodrigues Alves Affonso	Secretaria de Engenharia
Teresinha Magalhães Alvares da Silva	Diretoria-Geral
Verônica Peixoto de A. do Nascimento	Secretaria de Documentação
Zilda Aguiar dos Santos	VT de Monte Azul

\* O preenchimento das vagas obedeceu ao critério de ordem de inscrição, com prioridade aos gestores pré-inscritos.

**Não poderão participar** os gestores que, no período do curso, estiverem em gozo de férias, ou usufruindo licenças nas hipóteses previstas no artigo 6º, §2º da [Resolução nº 159/2015 do CSJT](#).

**Critérios para aprovação:** frequência mínima de 75% e participação nas atividades propostas durante o curso.

**Diárias e reembolso:**

A Escola Judicial informa que haverá pagamento de diárias e ressarcimento de despesas com transporte rodoviário aos participantes, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2015 do TRT3, da Ordem de Serviço GP nº 01/2016 e da Portaria GP/TRT3 nº 250/2016.

Em caso de desistência, comunicar e justificar formalmente à Escola Judicial em até **3 (três) dias úteis** antes do início do evento.

Informações: (31) 3228-7053/7052 – [formad@trt3.jus.br](mailto:formad@trt3.jus.br)

**Escola Judicial do TRT-3ª Região**



